

# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 017

Garanhuns, 28 de abril de 2022

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

# REITOR PRO TEMPORE

Airon Aparecido Silva de Melo

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 2

# **APRESENTAÇÃO**

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós- graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

# **EDIÇÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|3

# **SUMÁRIO**

PRPPGI	4
PREG.	5 e 6
PROGEPE	7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|4

# **PRPPGI**

Portaria nº 001/2022-PRPPGI, de 26 de abril de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e as servidoras, abaixo mencionados e mencionadas, para comporem a Coordenação e o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Coordenadora: JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO

### Comitê Interno:

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

CIBELE CARDOSO DE CASTRO (Agronomia)

MARCELO METRI CORRÊA (Agronomia)

LUIS FILIPE ALVES PEREIRA (Ciência da Computação)

RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO (Ciência da Computação)

IRIS BARBOSA DE SOUZA (Engenharia de Alimentos)

SUZANA PEDROZA DA SILVA (Engenharia de Alimentos)

ADEILSON PINHEIRO SEDRINS (Letras)

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES (Letras)

GILCIA APARECIDA DE CARVALHO (Medicina Veterinária)

LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO (Medicina Veterinária)

ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (Pedagogia)

VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA (Pedagogia)

DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA (Zootecnia)

SAFIRA VALENÇA BISPO (Zootecnia)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|5

# **PREG**

Portaria nº 020/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 019/2022 - PREG, de 01 de abril de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos,** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Oficio nº 056/2022 da Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, nos termos a seguir: inclusão do membro docente Luciano Pires de Andrade, SIAPE nº 2409926.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)									
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO							
Glêce Milene Santana Gomes	SIAPE nº 2000624	Presidente							
Andréa Galindo Carneiro Rosal	SIAPE nº 1854645	Vice-Presidente							
Raimundo Bernadino Filho	SIAPE nº 1031669	Membro Docente							
Fabrício Ferreira Alves	SIAPE nº 1693600	Membro Docente							
Íris Barbosa de Souza	SIAPE nº 1815331	Membro Docente							
Marteson Cristiano dos Santos Camelo	SIAPE nº 1978380	Membro Docente							
Maria do Carmo de Albuquerque Braga	SIAPE nº 1840321	Membro Docente							
Mario Sansuke Maranhão Watanabe	SIAPE nº 2452774	Membro Docente							
Mirko Salomon Chavez Gutierrez	SIAPE nº 2003420	Membro Docente							
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente							
Silvana Nazareth de Oliveira	SIAPE nº 2000464	Membro Docente							
Luciano Pires de Andrade	SIAPE nº 2409926	Membro Docente							

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG Portaria nº 021/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos,** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Ofício nº 057/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

COMISSÃO DE ESTÁGIO								
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO						
Glêce Milene Santana Gomes	SIAPE nº 2000624	Presidente						
Andréa Galindo Carneiro Rosal	SIAPE nº 1854645	Vice-Presidente						
Mario Sansuke Maranhão Watanabe	SIAPE nº 2452774	Membro Docente						
Suzana Pedroza da Silva	SIAPE nº 2785964	Membro Docente						

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|6

# **PREG**

Portaria nº 023/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária,** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Oficio nº 014/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

COMISSÃO DE ESTÁGIO									
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO							
Ruben Horn Vasconcelos	SIAPE nº 1400232	Presidente							
Rita de Cássia Soares Cardoso	SIAPE nº 1552367	Vice-Presidente							
Taciana Rabelo Ramalho Ramos	SIAPE nº 1732160	Membro Docente							
Flávia Ferreira de Menezes	SIAPE nº 2311485	Membro Docente							
Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena	SIAPE nº 2203206	Membro Docente							

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 024/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Infraestrutura de Serviços Remotos (SISR) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Oficio nº 018/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Comissão de Infraestrutura de Serviços Remotos (CISR)									
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO							
Jean Carlos Teixeira de Araújo	SIAPE nº 2001286	Presidente							
Igor Medeiros Vanderlei	SIAPE nº 2240710	Vice-Presidente							
Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	SIAPE nº 1685522	Membro Docente							

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|7

# **PROGEPE**

Portaria nº 045/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011354/2022-36,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE		NÍVEL ATUA L	INTERCUT
216117 1	I KDA	TÉCNICO EM EDIFICA ÇÕES	UFAPE	D	05	06	16/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE Portaria nº 046/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011181/2022-56,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERI OR	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
201040	MARLO N ESDRA S JESSE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇ ÃO	UFAPE	D	06	07	26/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|8

# **PROGEPE**

Portaria nº 047/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011180/2022-10,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	NÍVEL ATUA L	INTERSTÍCI O
156706 5	Е	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA IS	UFAPE	Е	10	11	05/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE Portaria nº 048/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011182/2022-09,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIA PE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERI OR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍ CIO
2161 345	CARVA	TÉCNICO EM REFRIGE RAÇÃO	UFAPE	D	05	06	10/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página|9

# **PROGEPE**

Portaria nº 049/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011183/2022-45,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERI OR	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
156580 8	NADJA MACED O DE ARAUJ O	ADMINISTRAD OR	UFAPE	Е	10	11	24/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 050/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011148/2022-26,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
1	KEZIA COSTA BARRO S	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇ ÃO	UFAPE	D	09	10	02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 10

# **PROGEPE**

Portaria nº 051/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011078/2022-14,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	ANTERL	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
165527 5		ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇ ÃO	UFAPE	D	09	10	13/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 052/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010782/2022-41,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

S	SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃ O	CLASS E	NÍVEL ANTERIO R	NÍVEL ATUA L	INTERSTÍCI O
2					D	05	06	15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 11

# **PROGEPE**

Portaria nº 053/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011306/2022-48,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇ ÃO	CLAS SE	NÍVEL ANTERI OR	NÍVE L ATUA L	INTERSTÍC IO
98	GONÇALV	ADMINISTRAÇ	UFAPE	D	09	10	16/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 054/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000857/2022-86,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EUDES DA SILVA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2022802, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 127/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/03/2020 a 28/02/2022	01/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 12

### **PROGEPE**

Portaria nº 055/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000818/2022-89,

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NILSON PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1315918, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 126/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional		
(Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	14/01/2020 a 13/01/2022	14/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 056/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028685/2021-24,

## RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1355492, admitido(a) em 20/01/2017, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 134/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 057/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028685/2021-24,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, para Classe "C", Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 134/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO					
N° SIAPE	1355492					
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR					
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
LOTAÇÃO	UFAPE					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 058/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031435/2021-71,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CAROLINA MAFRA DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 1767790, admitido(a) em 08/05/2019, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 133/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 13

# **PROGEPE**

Portaria nº 059/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031435/2021-71,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, para Classe "C", Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 133/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CAROLINA MAFRA DE SÁ				
N° SIAPE	1767790				
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
LOTAÇÃO	UFAPE				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE